

**PORTARIA N.º 0412, de 22 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no § 4º do art. 2º da Lei 13.471/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à servidora **ANA MÁRCIA SILVA RIBEIRO ALCÂNTARA**, cadastro nº. 72.308.868-4, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no cargo de Assessora Especial de Gestão de Pessoas, correspondente ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**